



## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo nº 195/2017**

**Processo Administrativo nº 5334/2017**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – Aglon Comércio e Representações Ltda

**Objeto** – Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde.

**Referente** – Pregão Presencial nº 46/2017

**Valor Total (aditado)** - R\$ 23,491,80 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para os Itens – 15, 111 e 112.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda**, sediada a Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauus, CEP: 13617-400, na Cidade de Leme/SP, Telefone(19) 3573-7300 (19)3573-7300, inscrita no CNPJ(MF) nº 65.817.900/0001-71 e Inscrição Estadual nº 415.030.758.115, neste ato representada pelo **Sr. Eros Carraro**, brasileiro, casado, sócio, portador do RG nº 22.370.122-1 e do CPF nº 253.912.708-80 doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica aditado em 25% a quantidade dos **itens 15, 111 e 112**, em decorrência do aumento de consumo dos medicamentos **Ácido valpróico 250mg cápsulas, Levodopa+benserazida 100+25mg HBS cápsulas e Levodopa+benserazida 200+50mg comprimido**, sendo o valor de **R\$ 23.491,80** correspondente à 25% do contrato global, passando de **R\$ 93.967,20** para **R\$ 117.459,00**, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

TABELA							
Item	Descrição	Apres.	Valor Unitario	Qnt. 12 meses	Valor 12 meses	Qnt. Adit.25%	Valor Adit. 25%
15	Ácido valpróico 250mg cápsulas	UND	R\$ 0,240	192.000	R\$ 46.080,00	48.000	R\$ 11.520,00
111	Levodopa+benserazida 100 + 25mg HBS	UND	R\$ 1,580	12.240	R\$ 19.339,20	3.060	R\$ 4.834,80
112	Levodopa+benserazida 200+50mg	UND	R\$ 0,610	46.800	R\$ 28.540,00	11.700	R\$ 7.137,00
Total Geral						R\$	23.491,80

JCS



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A verba para pagamento do objeto do presente contrato está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de nº:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.05.304001	219

**CLÁUSULA TERCEIRA  
FORO**

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 29 de agosto de 2018.

  
**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde  
*Contratante*

  
**Aglon Comércio e Representações Ltda**  
*Contratada*

Eros Carraro  
RG: 22.370.122-1  
CPF: 253.912.708-80  
Sócio - Proprietário

Testemunhas:



1- Zilmara Bassos Candido



2 - Tatiane Cristina Semmler



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 195/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADVOGADO(S):** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 29 de agosto de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 013.183.678-16      RG: 9.099.538  
Data de Nascimento: 22/06/1958  
Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millions, Salto/SP, CEP 13322-145  
E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br  
E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br  
Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**CONTRATADA**

Nome: Eros Carraro  
Cargo: Sócio  
CPF nº 253.912.708-80      RG nº 22.370.122-1  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional : aglon@aglon.com.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 3573-7300

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

Eros Carraro  
RG: 22.370.122-1  
CPF: 253.912.708-80  
Sócio - Proprietário

Nome: Eros Carraro  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 253.912.708-80 RG: 22.370.122-1 Salto/SP  
Data de Nascimento: 05/06/1977  
Endereço residencial completo: Rua dos Flamboyans  
Nº 232 - Condomínio Vale Verde Leme/ SP  
E-mail Institucional: aglon@aglon.com.br  
e-mail pessoal: contratos1@aglon.com.br  
Telefone(s): 19 3573-7300

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

